



Prefeitura Municipal de Luisburgo

Rua Abílio de Souza Portes, n.º 105 - Telefax: (033) 378-7080
Fone: (033) 378-7082 - Luisburgo - CEP: 36.923-000 - Minas Gerais

Lei 291 de 27 de Junho de 2005.

Autoriza o Município de Luisburgo, bem como suas Autarquias, a Assinar Convênio com a Caixa Econômica Federal para a Concessão de Empréstimo aos servidores com averbação em folha de pagamento.

A Câmara Municipal de Luisburgo, por seus Representantes aprovou e Eu, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Município de Luisburgo, bem como suas Autarquias e fundações, autorizados a celebrar Convênio com a Caixa Econômica Federal com o objetivo de disponibilizar aos servidores do município, produtos e serviços sob condições especiais.

Art. 2º - As Prestações dos empréstimos poderão ser descontadas/averbadas em folha de pagamento, mediante autorização do servidor, aplicando-se, no que couber, as normas para consignação em folha, estabelecidas nos artigos 122 a 124 da Lei Municipal n.º 228/2002.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luisburgo, 27 de Junho de 2005.

Otenides dos Santos Hott Praça
Prefeito Municipal